PROJETO DE DECRETO Nº _____/2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Concede-se O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2026.

1897b1c6-59cf-49db-9b96-979a9dec3aec

Assinado de forma digital por 1897b1c6-59cf-49db-9b96-979a9dec3aec
Dados: 2026.05.26 09:29:15 -04'00'

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Boa-vistense e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Senhor Francisco Xavier Medeiros de Castro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, especialmente na área da segurança pública e da administração pública.

Natural de Belém do Pará, nascido em 17 de março de 1980, Francisco Xavier Medeiros de Castro chegou ao Estado de Roraima no ano de 1997, juntamente com sua família, em razão da transferência de seu pai, José Plácido Vital de Castro, Inspetor da Polícia Rodoviária Federal e reconhecido como um dos pioneiros da PRF no Estado de Roraima. Desde então, construiu sua história pessoal, familiar e profissional em Boa Vista, desenvolvendo forte vínculo com a sociedade roraimense.

No ano de 2000, ingressou na Polícia Militar de Roraima na graduação de Soldado, iniciando uma trajetória marcada pela disciplina, comprometimento e dedicação ao serviço público. Em 2001, iniciou o Curso de Formação de Oficiais no Estado do Pará, consolidando sua carreira militar e ampliando sua formação profissional voltada à segurança pública.

Graduado em Direito, possui Mestrado em Ciências Policiais da Segurança e da Ordem Pública e Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Atualmente, é doutorando pela Universidade Federal do Amazonas, no Programa Sociedade e Cultura Amazônica, demonstrando constante busca pelo aperfeiçoamento acadêmico, científico e profissional.

Ao longo de sua carreira, desempenhou relevantes funções estratégicas dentro e fora da corporação, exercendo cargos de grande responsabilidade institucional, entre eles Vice-diretor da Academia de Polícia Integrada "Coronel Santiago", Secretário Adjunto da Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUC, Diretor-Geral do SAS-PM, Assessor de Segurança Institucional do Ministério Público de Roraima, Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima e Assessor Militar da Assembleia Legislativa de Roraima.

Atualmente, exerce a função de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado de

Roraima, cargo de elevada relevância estratégica e institucional, responsável pelo assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Estadual nas áreas de segurança institucional, coordenação e apoio governamental. Sua atuação evidencia elevado senso de responsabilidade, liderança, compromisso público e dedicação à sociedade roraimense.

Além de sua destacada atuação profissional, o Coronel Francisco Xavier construiu sua vida familiar em Boa Vista, sendo casado há 15 anos com a 2º Tenente PM Cerlene Sobrinho e pai de Edmir Jason, Beatriz Helena e Pedro Henrique, conciliando sua vida familiar com uma trajetória pautada pela ética, respeito e compromisso com o serviço público.

Sua trajetória profissional e acadêmica demonstra relevante contribuição ao fortalecimento das instituições públicas, à promoção da segurança, da ordem pública e ao desenvolvimento do Estado de Roraima, tornando-se merecedor do reconhecimento e da homenagem concedida por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, apresentamos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2026.

b255d9fc-2e01-4fa8-b504-42712ec8d9da

Assinado de forma digital por b255d9fc-2e01-4fa8-b504-42712ec8d9da
Dados: 2026.05.26 09:30:19 -04'00'

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA

VEREADOR